



Busca



Ouça ao vivo, clique aqui

22°
18° | 33°

Acompanhe:

NOTÍCIAS

ESPORTE

COTIDIANO

OPINIÃO

MULTIMÍDIA

BOM EXEMPLO

[Acesse o conteúdo especial](#)**ABC**
pra VOCÊ

OPINIÃO



Não à mudança da Lei Kiss

Por JOSÉ LUIZ GARCIAS

Publicado em: 26.04.2022 às 03:00

A A A

Há 9 anos, em Santa Maria, 242 jovens morreram e 636 ficaram feridos no incêndio da Boate Kiss... Impossível, descrever os sentimentos dos familiares, amigos e a consternação geral da sociedade. Infelizmente, precisou ocorrer essa gigantesca tragédia para uma reação conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo, instituições e da sociedade: a Lei 14.376/2013, a Lei Kiss, que tornou mais rígidos os projetos de prevenção contra incêndio. Agora, apostando no esquecimento da sociedade e em pleno ano eleitoral, surgem políticos oportunistas com projetos para alterar essa Lei. Propostas inadmissíveis que irão à votação nesta terça-feira (26) na Assembleia Legislativa do RS.

A Lei Kiss serviu de modelo para a Lei Federal 13.425 de 30 de março de 2017, que endossa a lei estadual de que o PPCI deve ser elaborado e executado por engenheiros e arquitetos. No entanto, o PLC 39/2020 do Legislativo gaúcho abre tamanha responsabilidade para técnicos de nível médio que poderão projetar/executar edificações de no máximo 80 m2. A alegação que faltam profissionais, tornando o processo caro e moroso e prejudicando o desenvolvimento econômico do Estado, não procede. A alteração proposta é claramente inconstitucional.

A segurança é item indispensável! Queremos que nossos filhos voltem a se divertir, a frequentar casas noturnas, bares... o comércio e indústrias ativos, mas sabendo que todos estão em ambientes com equipamentos de prevenção contra incêndio, rotas de saídas bem calculadas e iluminadas, em caso de sinistro. Queremos que nossos deputados reflitam e analisem com atenção, pensando na segurança de toda a sociedade.



O artigo publicado neste espaço é opinião pessoal e de inteira responsabilidade de seu autor. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br



Publicidade

**Embarque agora nessa viagem
PELO MUNDO DO CONHECIMENTO.**

Terceiro **SER** Educação

Matérias relacionadas

Entre em contato [Central do Assinante](#) [Central de Vendas](#) [Sobre Apps](#) [Publicidade Legal](#) [ASSINE](#)

[Política de privacidade](#) Grupo Editorial Sinos 2022. Todos os direitos reservados.

